



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 363/2014
De 20 de Novembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P363/2014
Foi publicado nesta data no mural desta:
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 20/11/14
Responsável: Munuel

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL CHRISTIANE IRINEIA DA COSTA KLEIN, conforme Lei Municipal n.º 708/2011 e em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008 e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Municipal Christiane Irineia da Costa Klein, matrícula 374, Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Ingra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008, a partir da data de 13 de Março de 2015 até o dia 11 de Maio de 2015.


Art. 2.º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob o n.º 4402 de 19 de Novembro de 2014.

Art. 3.º - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal